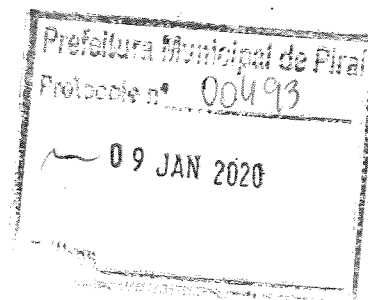




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE



OFÍCIO Nº 012/2020

Pirai, 09 de janeiro de 2020.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia dos Despachos referentes aos Processos nºs 0001, 0002, para a devida publicação no Informativo do Município de Pirai.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai - RJ.

Exmo. Senhor
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito do Município de Pirai - RJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 00001/2020.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o pagamento da prestação dos serviços telefônicos, pela Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, no Exercício de 2020, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), de acordo com o caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00001/2020.

Piraí, 02 de janeiro de 2020.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 00002/2020.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação para o pagamento da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, pela Empresa LIGHT Serviços de Eletricidade S/A, no Exercício de 2020, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00002/2020.

Piraí, 02 de janeiro de 2020.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador Presidente -